

PROJETO DE LEI Nº 2.039 / 2024

Autor: DEP. GEORGE MORAIS

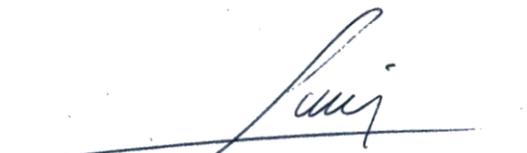
**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Manoel Cardoso Linhares,
pelos serviços prestados à sociedade
paraibana.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Senhor Manoel Cardoso Linhares, Presidente Nacional da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH, pelos serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 10 de abril de 2024.



George Morais
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Manoel Cardoso Linhares, presidente nacional da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH Nacional.

Cearense, Manoel Cardoso Linhares é casado com Morgana Linhares, é pai de Manoel Filho, casado com Nanci Dantas Linhares, de Rodrigo e de Manuella, casada com Sávio Batista, e é avô de Thomás e Otto.

Linhares foi estudante de engenharia em Campina Grande, onde idealizou e coordenou o programa Estudante Universitário e Família – EUF, que promovia a integração do estudante com as famílias da cidade. Durante os anos de estudos, participou do grêmio da universidade, vivência que confirmou sua aptidão para as atividades associativista, sempre com foco nos objetivos comuns.

Empresário e empreendedor, com atividades nos ramos de construção civil, postos de combustíveis e mercado imobiliário, sua relação com o setor hoteleiro começou há 27 anos, quando construiu um hotel em Fortaleza.

Eleito por unanimidade para o quarto mandato consecutivo, desde 2018 é presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH Nacional, a primeira entidade do trade turístico do país, com 87 anos de atuação. Também é presidente do SindiHoteis Ceará e membro do Conselho Nacional do Turismo – CNT.

Único presidente da entidade a ser eleito para quatro mandatos, pelos seus feitos relacionados ao turismo e a hotelaria, recebeu o troféu do 1º Prêmio Nacional do Turismo, promovido pelo Ministério do Turismo; o título de embaixador do Turismo da Embratur; o título de cidadão de Goiania e de Goiás; o título de cidadão de Fortaleza; a medalha Boticário Ferreira, da Câmara Municipal de Fortaleza; o Troféu Habib Ary - Personalidade Turística, concedido pela ABIH CE; o título de cidadão Fluminense, pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; a medalha Pedro Ernesto, concedida pela cidade do Rio de Janeiro; a medalha do mérito Turístico da Paraíba, o título de Cidadão de Campina Grande; o título de Cidadão Pessoaense; a Comenda Arnon de Mello, de Alagoas; o título de cidadão Cuiabano; o Colar de Honra ao Mérito da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; o título de cidadão Norte Rio Grandense e o título de cidadão Espírito-Santense.

Desde que assumiu a presidência nacional da ABIH, ampliou a representatividade da hotelaria nacional a nível Federal e colaborou consideravelmente na melhoria do ambiente de negócios para o setor, sendo reconhecido nacionalmente por seus pares, e por

GABINETE DO DEPUTADO GEORGE MORAIS

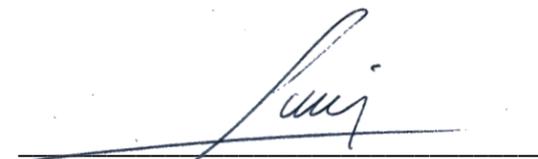
representantes do poder público, por buscar incansavelmente soluções para entraves que atrapalham o setor produtivo e que possibilitem o aumento de produtividade e competitividade das empresas hoteleiras.

Nesses quase seis anos à frente da ABIH Nacional, vem trabalhando ativamente pela diminuição da carga tributária e da burocracia que atrapalham os investimentos no setor e, em consequência a sua firme e constante atuação junto aos poderes legislativos, a hotelaria nacional vem ocupando mais espaço na agenda de nossos governantes em todos os níveis.

Para Manoel Linhares, é dever dos líderes de classe e representantes do setor, atuar em todas as regiões do país no planejamento necessário para a contínua e rápida transformação dos nossos serviços turísticos para que o Brasil possa ter competitividade turística tanto internamente, quanto no exterior.

Visto a importância da propositura e relevância da matéria, conclamo os nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 10 de abril de 2024.



George Morais
Deputado Estadual